

Ao Departamento de Compras
Senhor Diretor,

AUTORIZO, obedecidas as normas legais e as disponibilidades
do Município.

Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e
jurídico, determino a divulgação do Edital de licitação conforme disposto no art. 54
da Lei 14.133/2021.

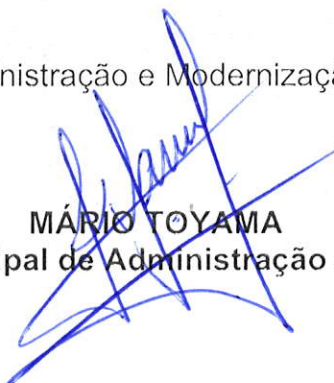
Determino também nos termos do disposto no Capítulo IV, artigos 7º e 8º § 5º,
do já referido diploma legal, designa a servidora Desireé Nely Santos para atuar
como pregoeiro do presente procedimento.

E os servidores Rogério Luis Nishimori, Daniel Fernandes dos Santos e Laís da
Cruz Ferreira para atuarem como equipe de apoio.

Determino também a juntada das Portarias 142.423/2.024 e
148.175/2.025, que designa os Servidores que podem atuar como Pregoeiro e
Equipe de Apoio.

Ao Departamento de Compras, para demais providências estabelecidas na Lei
Federa nº 14.133/21.

Secretaria Municipal de Administração e Modernização, 11 de junho de 2.025.


MÁRIO TOYAMA
Secretário Municipal de Administração e Modernização